



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE
Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

12º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte - Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38, Centro.

Data: 28/05/2026 (quinta-feira)

Horário: 14:00 horas

QUANTIDADE VAGAS	CARGO	LOCAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CONTRATO:
01	Auxiliar de Serviços Gerais Motivo: substituição à licença médica da Auxiliar de Serviços Gerais (H. M. da S. L. - matrícula nº3787).	Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira	Vespertino	30h/ Semanais	01/06/2026 a 25/06/2026
01	Auxiliar de Serviços Gerais Motivo: substituição à licença médica/reajuste funcional da Auxiliar de Serviços Gerais (E. S. B. de D. - matrícula nº2315).	Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo	Vespertino	30h/ Semanais	01/06/2026 a 22/12/2026
01	Cantoneira Motivo: substituição à licença médica da Cantoneira (M. S. S. R. - matrícula nº1339).	Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira	Matutino	30h/ Semanais	01/06/2026 a 20/06/2026
01	Professor de Educação Básica Motivo: substituição à licença médica/afastamento da Professora Regente (R. G. - matrícula nº5800).	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Rosa Maria	Vespertino	24h/ Semanais	01/06/2026 a 23/07/2026

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

1º - A designação será **presencial** e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal. A contagem de tempo na função estadual será considerada para critérios de desempate.

2º – Persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º Série);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

CANTINEIRA

Observações:

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal. A contagem de tempo na função estadual será considerada para critérios de desempate.

2º – Persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º Série);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Observações:

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal. A contagem de tempo na função estadual será considerada para critérios de desempate.

2º – Persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais (Pedagogia ou Normal Superior);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (atualizada/via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses).

Importante: Os documentos deverão ser apresentados (impressos) no dia da designação e serão conferidos cuidadosamente. Não serão conferidos documentos apresentados digitalmente.

Carmo do Paranaíba, 26 de maio de 2026.